



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDT-DRH - 112018

Código de validação: 6049F3E1EF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EXCEDENTES

A Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Seletivo para Estágio Remunerado do Estado do Maranhão 2016, e a desistência de candidatos aprovados dentro das vagas, convoca os candidatos excedentes abaixo nominados para comparecerem à Divisão de Seleção e Movimentação, localizada na Rua do Egito, 144, Centro, São Luís-MA, Fone (98) 3261-6132, **até o dia 11 de julho de 2018, no horário das 08h às 17h**, munidos dos documentos comprobatórios dos requisitos para a investidura no estágio, de acordo com o item 4.1 do Edital 01/2013 referente ao Processo Seletivo para Estágio Remunerado do Estado do Maranhão 2013, que são:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros, na forma do art. 12, § 1º da Constituição Federal;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais; (COMPROVADO MEDIANTE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, OBTIDO NO *SITE* DO TRE/MA)
- c) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (COMPROVADO MEDIANTE CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR);
- d) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FOLHAS CORRIDAS ESTADUAL – OBTIDA NO FÓRUM DA COMARCA DE SUA RESIDÊNCIA, FEDERAL – OBTIDA NO *SITE* DO TRF – E ELEITORAL – OBTIDA NO *SITE* DO TSE);
- e) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade, pré-requisitos e documentos constantes do item 5 deste Edital (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE MATRÍCULA NO PERÍODO 2018.1 E COMPROVANTE DE APROVAÇÃO ESCOLAR NO PERÍODO 2017.2);
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio/área/especialidade (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ATÊSTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL);
- g) declaração de instituição de ensino superior de matrícula do candidato, **no 6º período ao 9º período**.

OBS: O ESTAGIÁRIO TAMBÉM DEVERÁ APRESENTAR COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL, COMPROVANTE DO NÚMERO DO NIT OU PIS/PASEP E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO;





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

O candidato que, na data da investidura, não reunir os requisitos enumerados no item 4.1 e 11.5 do Edital 01/2016 referente ao Processo Seletivo para Estágio Remunerado do Estado do Maranhão 2016 perderá o direito ao estágio para o qual foi selecionado.

CURSO: DIREITO

SÃO LUÍS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
187	1963	REBECA BURGOS SOUSA
188	1128	KAROLINE AGUIAR DA SILVA
189	2129	KELVEN CUTRIM CANTANHEDE
190	523	ADRIANA ALVES FERREIRA
191	1316	NUBIA SILVA BASTOS RIBEIRO
192	1441	KEYLA CAROLINE VIANA FONTES
193	761	LOURDES VALERIA LIMA DOMINICI
194	1221	HUGO LEONARDO AMARAL DA COSTA
195	713	KAIA JANAINA DE SOUSA BARROS
196	193	LENICLEIA PERES SILVA

PAÇO DO LUMIAR:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
12	1131	MARLIO MATHEUS SOUSA COSTA

São Luís-MA, 10 de julho de 2018.

KATH ELLINGES CRUZ ARAGAO
Diretora de Recursos Humanos, em Exercício
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 107920





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/07/2018 11:26 (KATH ELLINGES CRUZ ARAGAO)

